



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelman Simas Genro

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09/2009

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A
REALIZAR DESPESAS DE ATÉ R\$1.000,00 (HUM
MIL REAIS) PARA SEREM DESPENDIDOS NA
PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA
DE VEREADORES NA PROGRAMAÇÃO DO
NATAL DO IDOSO ASILAR

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar despesas no valor de até R\$1.000,00 (hum mil reais) para serem despendidos na participação da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria na programação do Natal do Idoso Asilar;

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de rubrica própria, criada pela Lei Municipal Nº 5.129/08, que “Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Econômico e Financeiro de 2009”;

01.122.0002.2.115 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo;
3.3.90.30 – Material de Consumo;
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009).

Vereador João Carlos Maciel
Presidente

Registre-se e publique-se

Luiz Carlos Ávila da Silva
1º Secretário